

**PORTARIA ADAPS Nº 98, DE 28 DE JULHO DE 2023**

Determina apuração de acessos às pastas eletrônicas da Unidade de Integridade.

**A DIRETORA-PRESIDENTA INTERINA DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – ADAPS**, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso III, da Resolução nº 4, de 15 de outubro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde, resolve:

Art. 1º Designar Roberto Rosa da Silveira Júnior, Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, desta Agência, para proceder a apuração de eventuais acessos às pastas virtuais da Unidade de Integridade, no período de 26 junho a 31 de julho de 2023.

Parágrafo único. O prazo para o levantamento e apresentação de relatório é de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO**  
Diretora-Presidenta Interina